



# **Câmara Municipal de Angélica**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*

## **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA Nº 052/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública ANA PAULA GURSKI, matrícula 67, ocupante do cargo de Recepcionista, a passagem de classe de Nível Médio Completo – I - A, para o I - B, em consideração a sua aprovação na avaliação de desempenho ocorrida no dia 29/08/2022, conforme determinado nos artigos 18 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2020, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração da Câmara Municipal de Angélica/MS;

**Art. 2º.** Esta Portaria terá efeito desde 10/06/2022, data do pedido efetuado pela Servidora, revogando os atos anteriores.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,  
Plenário José Mazola Barbosa, 08 de setembro de 2022.*

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**  
Presidente do Legislativo